



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 02 DE 15 DE JANEIRO DE 2013**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o Convênio celebrado entre a UFGD e o Instituto de meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, visando à concessão de estágio curricular obrigatório, para os acadêmicos matriculados e frequentes nos Cursos de Graduação da UFGD.

**Prof. Dr. Wedson Desidério Fernandes**